



Ata Nº 6/2025/ARDPV/DIRETORIA COLEGIADA

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2026.

ATA DE REUNIÃO

1 – A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 1.013, de 19 de maio de 2025, bem como no uso das atribuições previstas em seu Regimento Interno, torna pública a Ata da Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV, realizada nos termos da convocação regularmente expedida.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

A reunião foi realizada na sede da ARDPV, situada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1407, 1º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-140, Porto Velho/RO, no dia 19 de dezembro de 2025, com início às 10h00.

3 – MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA PRESENTES

- Oscar Dias de Souza Netto – Diretor-Presidente;
- Tânia Oliveira Sena – Diretora Vice-Presidente;
- Domingos Sávio Neves Prado – Diretor Jurídico;
- George Alessandro Gonçalves Braga – Diretor Administrativo e Financeiro;
- Valdir Antônio de Vargas Júnior – Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade;
- Alex Teixeira – Diretor Técnico e Operacional;
- Renato Muzzolon Júnior – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;

4 – CONVIDADOS

Marcos Antônio Alves de Farias - Assessor (representando a ouvidoria)

Gláucia Lopes Negreiros – Secretária Executiva

5 – PAUTA DA REUNIÃO

Em conformidade com a convocação, foram apreciados e discutidos os seguintes pontos:

- 1) Balanço das ações da ARDPV – Exercício 2025;
- 2) Proposta de aplicação interna da Lei Municipal nº 2.047/2013 no âmbito da ARDPV;
- 3) Discussão sobre o Plano de Contratações Anual;
- 4) Assuntos gerais.

6 – SÍNTESE DA REUNIÃO

A Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV teve como foco o balanço das ações desenvolvidas no exercício de 2025, ajustes orçamentários, organização institucional e planejamento para o exercício de 2026. Foram discutidos temas relacionados a benefícios, fiscalizações, apoio logístico, calendário institucional, estrutura orçamentária das diretorias e a proposta de criação de Fundo Municipal de Desenvolvimento. Ao final, foram aprovadas deliberações estratégicas e definidos encaminhamentos para reuniões futuras.

7 – ATA DESCRITIVA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.013, de 19 de maio de 2025. Havendo quórum regimentoal, a Vice-Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, foi informado que a ARDPV adotaria o recesso de final de ano, em alinhamento com o Decreto do Município de Porto Velho, tendo sido publicada Portaria Interna disciplinando a escala de recesso, assinada pela Presidência e publicada em Diário Oficial. Na sequência, foram discutidas falhas na previsão orçamentária, especialmente quanto a diárias, auxílio alimentação dos fiscais e horas extras de servidores. Após manifestação da Vice-Presidente, foi proposta a alteração do valor do auxílio alimentação concedido aos assessores designados para o exercício de atividades de fiscalização, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais). A proposta foi considerada razoável pelos Diretores, especialmente diante do esclarecimento prestado pelo Diretor Jurídico, Domingos Prado, no sentido de que não é juridicamente possível o pagamento de horas extras aos ocupantes de cargos de direção e assessoramento (CDS). Diante disso, a Diretoria Colegiada deliberou pela abertura de processo administrativo no âmbito do SEI, a fim de que a matéria seja

devidamente formalizada, instruída e analisada, com posterior inclusão na pauta da reunião ordinária da Diretoria Colegiada prevista para janeiro de 2026.

Foi registrado pelo Departamento Administrativo e Financeiro, com o de acordo da presidência, que cada Diretoria desta ARDPV disporia de forma igualitária, de dotação orçamentária aproximada de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e tendo sido solicitada reunião específica para tratar do Plano Plurianual – PPA. O Diretor de Desenvolvimento, Valdir Vargas, manifestou-se ressaltando a importância estratégica da criação e instalação de um Fundo Municipal de Desenvolvimento de Porto Velho, destacando que o instrumento é fundamental para promover o crescimento econômico e sustentável do município, fortalecendo o ambiente e negócios e viabilizar investimentos estruturantes. Enfatizou que o fundo permitirá maior capacidade de planejamento, captação e aplicação eficiente de recursos, incentivando o empreendedorismo, a geração de emprego e renda, além de apoiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e urbano de forma contínua e transparente. O diretor de regulação Renato Muzzolon Júnior sugeriu, caso necessário, o apoio logístico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para disponibilizar o barco e piloto, para a execução de atividades de fiscalização no baixo madeira, no exercício das atribuições legais da ARDPV, considerando a relevância das ações fiscalizatórias para a garantia da adequada prestação dos serviços públicos regulados nos distritos do baixo madeira. Na sequência, foi aprovado o calendário de reuniões da Diretoria Colegiada para o exercício de 2026, bem como discutido o planejamento institucional, o Regimento Internos e termo de cooperação técnica. Por fim, foi apresentado o balanço das ações do exercício de 2025 pelo Diretor Administrativo e Financeiro George Braga. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Teixeira, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 13:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Antônio de Vargas Júnior, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 13:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **George Alessandro Gonçalves Braga, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 13:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Muzzolon Júnior, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 10:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Neves Prado, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 10:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Dias de Souza Netto, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 11:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Oliveira Sena, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 11:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0510786** e o código CRC **0341A051**.



025.000068/2025-77

0510786v5